

P.<sup>a</sup> Antonio Correya Pinto, Cap.<sup>m</sup> Mor da Villa das Lages.

Recebi a carta de Vm.<sup>ce</sup>, datada em 30 de Setbr.<sup>o</sup>, e na Junta se recebeo aq' Vm.<sup>ce</sup> lhe dirigio com Docum.<sup>tos</sup> sobre a inspirada novidade de se mandar por parte de Viamam potencioza, e acauteladam.<sup>te</sup> introduzir hum novo Reg.<sup>o</sup> dentro das Terras desta Capitania de S. Paulo, com manifesto rompimento da boa fé, e vizinhança, e com indisputavel prejuizo da Real Fazenda, e serviço.

A mesma Junta da Real Fazenda responde a Vm.<sup>ce</sup>, e eu depois de admirar a desmerecida icorrespondencia, q' me faz nesses requerimentos o Brigadr.<sup>o</sup> Gov.<sup>or</sup> do R.<sup>o</sup> Pardo, me admiro juntam.<sup>te</sup>, que reconhecendo elle neste mesmo anno presente, q' a sua Capitania nam passava do Reg.<sup>o</sup> de Santa Vitoria; pois havendo eu, e elle de municiamos, e pagarmos ás Tropas, q' destaquy desta Capitania, cada hum no seu Destrito, nam as mandasse elle municiar, e pagar, senão de S. Vitoria por diante; e isto sem duvida por ver, e saber, q' essa Villa foi creada, e estabelecida por esta Capitania, dentro dos Limites della, sem q' em algumas duvidas, q' se quizessem suscitar na sua criação com meu Antecessor, houvesse Decisão alguma Regia a favor de Viamam, havendo-a de algum modo a favor desta Capitania de S. Paulo, pois na Instrueçam Regia, q' se me deo em 14 de Janeiro do anno passado, se me assigna essa Villa por Villa desta Capitania, p.<sup>a</sup> as dispoziçoens, q' nas mesmas Instrucçoens se me Ordenão; oque eu sem duvida lhe teria participado, se elle me escrevesse, como mandou dizer a Vm.<sup>ce</sup>, nesta materia: porem elle não me escreveo, nem eu podia esperar, q' quando temos os Inimigos á vista, mandasse retroceder este rompim.<sup>to</sup> a hum General Amigo, e a huma Capitania do mesmo N. Augusto Rey F. e Senhor, com alteraçam da nossa paz, e harmonia interior, e com evidentes prejuizos, em q' nunca consentirei, da Real Fazenda; pois todo o ponto de vista do orgulhozo Manoel de Araujo Gomes



na inadmissivel deligencia de adiantar o Reg.<sup>o</sup> de S. Victoria p.<sup>a</sup> o nosso R.<sup>o</sup> das Canoas hé para perceber os Quintos das produçoens das Fazendas das nossas Terras por tempo de seis annos, com a Lezam m.<sup>tas</sup> vezes enormissima de dar som.<sup>te</sup> cento e vinte mil reis por todos os ditos seis annos, quando por elles já se ofereceo por Thermo na Junta hum conto de reis, q' pelo julgarmos diminuto, ainda nam procedemos a remataçam, e esperamos Lanços mayores.

Avista doq' tudo: Ordeno a Vm.<sup>ce</sup>, que nem viveres, nem materiaes mande dar aos do intruzo Reg.<sup>o</sup>, nem consinta, q' elles cobrem Quintos dos productos das Fazendas, q' estam nas terras desta Capitania desde o Reg.<sup>o</sup> de S. Vitoria p.<sup>a</sup> cá, e que intime ao Comand.<sup>e</sup> e Soldados, q' se retirem p.<sup>a</sup> o Reg.<sup>o</sup> da sua Capitania, fazendo juntam.<sup>te</sup> notificar á minha Ordem ao Fiel do intruzo Contratador, q' com pena de prizam se retire p.<sup>a</sup> o seu Reg.<sup>o</sup> de S.<sup>ta</sup> Vitoria, sobre oq' tudo nam escreveo ao Brigadr.<sup>o</sup> Governador, porq' elle me nam escreveu p.<sup>a</sup> sobred.<sup>a</sup> mayor novidade, e se Vm.<sup>ce</sup> lhe escreve, ou elle lhe escrever, regule Vm.<sup>ce</sup> as suas cartas por esta minha, e pelas da Junta, e pelo mais, q' lhe occorrer; pois a nossa justiça hé palpavel, e elle mesmo a reconhece no segredo, q' recomendava na sua Ordem ao intruzo Comand.<sup>e</sup>: e dem Vm.<sup>ce</sup> p.<sup>te</sup> de tudo, q' se tiver passado, e passar. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.

S. Paulo a 14 de Novembro de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.<sup>a</sup> o mesmo Cap.<sup>m</sup> Mor Reg.<sup>te</sup>.

Acabo de responder a sua carta de Officio; e agora responderei a sua particular de 30 de 7br.<sup>o</sup>, e lembrame juntam.<sup>te</sup> dizerlhe q' prontam.<sup>te</sup> dei a seu Sobrinho carta de m.<sup>ta</sup> recomendação p.<sup>a</sup> o Sr. Gen.<sup>al</sup> de Minas Geraes.

Aqui trouxe á pratica alguns mezes na Salla a Jacinto

